



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Farroupilha*
Gabinete da Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora do Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFRS *Campus Farroupilha*, conforme segue abaixo:

15 de dezembro de 2021				
Horário	Aluno	Banca Examinadora		
		Orientadora	Avaliadora	Avaliadora
19h	Guilherme Machado	Renata Vidart Klafke	Tânia Craco	Carlos T. Q. de Moraes

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral